



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em. 08/09/10
Assessoria de Plenário

IND 9408 /2010

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sector de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:
 CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEBP
 CDESOTMAT
Em. 09/09/10
Tamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Pontos de Encontro Comunitário – PECs entre os blocos 1520 e 1560, da 2ª Avenida, e nas proximidades do bloco 1915, da 3ª Avenida, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Pontos de Encontro Comunitário – PECs entre os blocos 1520 e 1560, da 2ª Avenida, e nas proximidades do bloco 1915, da 3ª Avenida, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da reivindicação de moradores e freqüentadores da Região, que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à infra-estrutura, esporte e lazer.

O Núcleo Bandeirante possui grande concentração de crianças, jovens e idosos que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer e a prática de esportes. Apesar de originalmente criado para a turma da Melhor Idade (acima de 60 anos), os Pontos de Encontro Comunitário estão atraindo usuários de todas as idades.

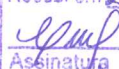
Por se tratar de justo pleito, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 9408/2010
Folha Nº 01 RITA

emm.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 08/09/10 às 15:25
 17325
Assinatura Matrícula